



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

Parecer 145 sobre as Possibilidades de Pesca para 2021

O CC Sul emitiu várias recomendações gerais sobre a gestão das possibilidades de pesca em julho de 2020, no âmbito da consulta organizada pela DG Mare relativamente a esta questão.

Importa lembrar alguns pontos essenciais:

A crise sanitária deu origem a uma redução significativa das atividades de pesca e, conseqüentemente, ao menor consumo relativo aos totais admissíveis de capturas (TAC), o que deveria ser considerado nas estimativas do CIEM: a hipótese de estabilidade da atividade de pesca do ano N relativamente ao ano N+1 não é atualmente respeitada. Para além disso, as medidas de segurança sanitária adotadas desde o início da crise provocada pela COVID-19 revolucionaram a maior parte dos programas de aquisição de dados científicos em que assentam as avaliações de populações. Deste modo, a representatividade dos dados biológicos adquiridos em 2020 para determinadas populações corre o risco de ser sensivelmente reduzida, no espaço e no tempo. Assim, os membros do setor do CC Sul estão particularmente preocupados com a influência desta falta de dados sobre os diagnósticos científicos e as possibilidades de pesca, em particular para as espécies de ciclos curtos.

Convém ainda referir que, de um modo geral, os membros do setor do CC Sul advogam uma maior estabilidade das possibilidades de pesca, limitando as variações de F no intervalo do FRMS determinado pelo CIEM. Tal permitiria conciliar abordagens científicas e imperativos socioeconómicos. O objetivo de alcançar o rendimento máximo sustentável (RMD) a muito curto prazo deve ser apreciado num contexto diferente do de 2013: os efeitos reais e prejudiciais da mudança global, a falta de conhecimento sobre o impacto da pesca recreativa em certas unidades populacionais (o que requer mais estudos científicos), as repercussões da crise sanitária incomparável de 2020 e as grandes incertezas relacionadas com a saída do Reino Unido da UE. No entanto, apesar de as ONG ambientais do CC Sul reconhecerem que foram alcançados progressos na redução do número de populações exploradas em excesso desde a reforma de 2013, lembram que a UE deve acabar, sem demora, com a sobrepesca de todas as populações para 2021. Independentemente da população, as ONG ambientais do CC Sul entendem que se devem seguir as recomendações do CIEM em conformidade com o RMD, ou conforme o caso, com o princípio da precaução.

O CC Sul pretende doravante desenvolver as suas recomendações de modo específico (unidade populacional por unidade populacional). O quadro que se segue apresenta uma síntese dos dados científicos e de gestão das unidades populacionais da zona de competência do CC Sul.

Stocks	LATIN	F(2019)	SSB(2020)	TAC 2019	TAC 2020	ICES proposal for 2020	
						MSY target	Ranges (when available)
Pescada Norte (VIIIabde) Merluza Norte (VIIIabde) Merlu Nord (VIIIabde)	<i>Merluccius merluccius</i>	0,23	265 202	141 160 (VIIIabde : 52 118)	112 903 (VIIIabde : 42 235)	98 657	71 881 - 139 206
Pescada VIIIc IXa Merluza VIIIc IXa Merlu VIIIc IXa	<i>Merluccius merluccius</i>	?	?	9 258	8 752	7825	
Linguado VIIIab Lenguado VIIIab Sole VIIIab	<i>Solea solea</i>	0,36	11 832	3 872	3 666	3 483	2 036 - 4 814
Linguado VIIIc IXa Lenguado VIIIc IXa Sole VIIIc IXa	<i>Solea solea</i>	?	?	1 072	858	502	
Areeiro VII-VIIIabd Gallo VII-VIIIabd Cardine VII-VIIIabd	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>	0,178	107 600	19 836	20 526	19 184	12 706 - 27 748
Areeiro VIIIc&IXa Gallo VIIIc&IXa Cardine VIIIc&IXa	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>	0,167	2 427	1872	2322	468	312 - 571
FS Areeiro VIIIc&IXa FS Gallo VIIIc&IXa FS Cardine VIIIc&IXa	<i>Lepidorhombus boscii</i>	0,147	7 645			1 690	1 148 - 2 375
BB Tamboril VII&VIIIabd BB Rape VII&VIIIabd BB Baudroies VII&VIIIabd	<i>Lophius budegassa</i>	?	?	41 370	44 307	15 551	
W Tamboril VIIIabde W Rape VIIIabde W Baudroies VIIIabde	<i>Lophius piscatorius</i>	0,25	72 848			34 579	23 320 - 45 996
BB Tamboril VIIIc&IXa BB Rape VIIIc&IXa BB Baudroies VIIIc&IXa	<i>Lophius budegassa</i>	?	?	4 166	4 023	1 800	
W Tamboril VIIIc&IXa W Rape VIIIc&IXa W Baudroies VIIIc&IXa	<i>Lophius piscatorius</i>	0,087	12 476			1 872	1 295- 2 472
Badejo VIII&IXa Merlan VIII&IXa Merlan VIII&IXa	<i>Merlangius merlangus</i>	?	?	2 540 (VIII)		2276	
Juliana VIII&IXa Abadejo VIII&IXa Lieu jaune VIII&IXa	<i>Pollachius pollachius</i>	?	?	1 995	1 944	1 131	
Solha VIII&IXa Solla VIII&IXa Plie VIII&IXa	<i>Pleuronectes platessa</i>	?	?	395	355	155 (wanted catch)	
Lagostin IXa FU28-29 Cigala IXa FU28-29 LangoustineIXa FU28-29	<i>Nephrops norvegicus</i>	0,106	?				
Lagostin IXa FU26-27 Cigala IXa FU26-27 LangoustineIXa FU26-27	<i>Nephrops norvegicus</i>	?	?	401			
Lagostin IXa FU30 Cigala IXa FU30 LangoustineIXa FU30	<i>Nephrops norvegicus</i>	?	?				
Lagostin VIIIc FU31 Cigala VIIIc FU31 Langoustine VIIIc FU31	<i>Nephrops norvegicus</i>	?	?				
Lagostin VIIIc FU25 Cigala VIIIc FU25 Langoustine VIIIc FU25	<i>Nephrops norvegicus</i>	?	?	0	0		
Lagostin VIIIab FU23-24 Cigala VIIIab FU23-24 Langoustine VIIIab FU23-24	<i>Nephrops norvegicus</i>	?	?	3878			

>Fmsy >MSY Btrigger

SSB in 1000t





6 rue Alphonse Rio - 56100 Lorient - FRANCE
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

➤ **Pescada Villabde** (*Merluccius merluccius* - HKE/8ABDE)

Face à importância socioeconómica desta unidade populacional, os membros do setor propõem utilizar o intervalo alto (138 206 toneladas) permitida pelo plano de gestão para as águas ocidentais. Os membros representantes das ONGs ambientais do CC Sul defendem, por sua vez, que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Pescada Villc IXa** (*Merluccius merluccius* - HKE/8C3411)

Tendo em conta o grande impacto socioeconómico desta unidade populacional sobre as diferentes frotas presentes na zona de pesca e a dependência de várias pequenas profissões (palangres, redeiros e arrastões costeiros...) a esta espécie, os membros do setor do CC SUL, propõem um ROLL-OVER das possibilidades de pesca de 2019, ou seja, 9 258 toneladas. Os membros representantes das ONGs ambientais do CC Sul defendem, por sua vez, que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Linguado Villab** (*Solea Solea* - SOL/8AB)

Os membros do CC SUL propõem que se sigam as recomendações do CIEM.

➤ **Linguado Villc IXa** (*Solea spp* - SOO/8CDE34)

Considerando que, o parecer do CIEM para esta espécie analisa somente o *Solea solea*, que o TAC abrange o conjunto do *Solea spp*, que o valor do RMS não foi estabelecido e que o TAC está estável desde 2011, em 1 072 toneladas, o TAC 2021 deveria ser um un roll-over do TAC 2019, segundo os membros do setor. Os membros representantes das ONGs ambientais do CC Sul defendem, por sua vez, que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Areeiro Villabde** (*Lepidorhombus* - LEZ/8ABDE)

Os membros do setor do CC Sul propõem um *statu quo* do TAC, tendo em conta as tendências para o aumento da unidade populacional de areeiro-comum, amplamente maioritário na zona e as vivências dos profissionais e, sob reserva da manutenção da flexibilidade interzonal entre as zonas 8 e 7 em 35% para Espanha e França e em 10% para a Bélgica. Para além disso, estando as capturas de Tamboril e Areeiro estreitamente relacionadas entre si, no que respeita a muitas profissões, reduzir o TAC de areeiro enquanto o TAC de tamboril vai aumentar seria um disparate, pelo que se justifica a manutenção de um TAC de 20 526, nos termos do Artigo 4.5.a do Plano de Gestão para as Águas Ocidentais, possibilitando, de facto, a utilização da escala alta proposta pelo CIEM no âmbito de pescarias mistas. Os membros representantes das ONGs ambientais do CC Sul defendem, por sua vez, que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Areeiro Villc e IXa** (*Lepidorhombus* - LEZ/8C3411)

Os membros do setor opõem-se a uma redução das possibilidades de pesca para esta unidade populacional, pois, a seu ver, não se justifica: No caso de ambas as espécies, a biomassa está a aumentar e está superior ao MSYBtrigger, sendo, para além disso, o esforço de pesca inferior





6 rue Alphonse Rio - 56100 Lorient - FRANCE
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

ao FMSY. Os membros representantes das ONGs ambientais do CC Sul defendem, por sua vez, que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Tamboril Villabde** (*Lophiidae - ANF/8ABDE*)

Face à variabilidade interzonal das condições de produção e, de modo a facilitar a gestão, os membros reiteram o seu pedido do ano passado relativamente à implementação de uma flexibilidade interzonal entre as zonas VII e VIII em 10%, o inverso estando já vigente e por um valor idêntico (10%). Relativamente ao TAC 2021, os membros do CC Sul gostariam que se seguisse o parecer do CIEM.

➤ **Tamboril VIIIc** (*Lophiidae - ANF/8C3411*)

Os membros gostariam que se seguissem as recomendações do CIEM. Contudo, os membros do setor opõem-se à divisão do TAC em dois, no que respeita às duas espécies de tamboril. O restabelecimento de ambas as espécies de tamboril parece progredir bem sem que seja necessário criar novas micro-quotas e aumentar os esforços burocráticos.

➤ **Badejo VIII** (*Merlangius merlangus - WHG/08*)

Na medida em que, por um lado, o CIEM é agora capaz de avaliar o nível de capturas indesejadas e de emitir uma recomendação de possibilidades de pesca em capturas e, por outro lado, a unidade populacional não é sobrepescada ($F < F_{RMS}$), os membros do setor reiteram a sua proposta do ano passado e propõem fixar o TAC 2021 ao nível das capturas médias para o período recente (2016-2008), deduzido daquilo que autorizam para as rejeições as 2 isenções de minimis aplicáveis a esta unidade populacional. As ONGs ambientais do CC Sul propõem que se siga o parecer do CIEM no que respeita a esta unidade populacional.

➤ **Solha VIII&IXa** (*Pleuronectes platessa - PLE/8/3411*)

O setor propõe um regresso do TAC 2021 ao nível do de 2019, considerando que a redução do TAC decidida para 2020 não se justificava na falta de sinal desfavorável sobre o estado e as tendências da unidade populacional 8-9a no período recente.

As ONGs ambientais do CC Sul propõem que se siga o parecer do CIEM no que respeita a esta unidade populacional.

➤ **Juliana VIII** (*Pollachius pollachius - POL/8ABDE*)

Estando o TAC estável desde 2011 e, não facultando o parecer 2019 do CIEM qualquer elemento novo sobre as tendências da unidade populacional relativamente ao anterior, os membros do setor requerem a sua manutenção, ou seja um estabelecimento do TAC 2021 ao nível do TAC 2020 + a estimativa das "unwanted catches". Reiteram, ainda, o seu pedido de aumento da flexibilidade interzonal entre as zonas 8 e 7 em 5% em vez de 2%. As ONGs ambientais do CC Sul defendem, por sua vez, a abordagem de precaução proposta pelo CIEM. Os membros do CC Sul estão preocupados com o impacto eventual da pesca lúdica sobre esta unidade populacional e gostariam que fossem dirigidos estudos científicos para se proceder à sua quantificação.





6 rue Alphonse Rio - 56100 Lorient - FRANCE
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

➤ **Lagostim VIIIab** (*Nephrops* - NEP/8ABDE)

Os membros do CC SUL propõem seguir a recomendação do CIEM

➤ **Lagostim VIIIc** (*Nephrops* - NEP/08C)

Segundo os membros do setor, as capturas acidentais de lagostim na zona CIEM VIIIc devem ser reautorizadas com quantidades bem superiores às reservadas às campanhas científicas nos dois últimos anos, de modo a que se possa melhorar a rentabilidade socioeconómica desta frota e dar a cada navio possibilidades mínimas de capturas.

De facto, o setor considera que a recomendação de encerramento para o período de 2017-2019 baseava-se, à partida, num grande erro, não sendo as importantíssimas questões que se seguem, levadas em consideração:

O Ministério da Pesca de Espanha não levou em consideração as alterações no modelo de gestão desta zona de pesca e, baseando-se numa repartição da quota individual, outorgou possibilidades de pesca de lagostins a navios cujo alvo nunca tinha sido esse, por exemplo, os arrastões pelágicos em parelha ou aqueles que pescam com "Jurelera" e não se dedicam a esta pesca.

Não foi levado em consideração o facto de o lagostim e a pescada terem sido incluídos num Plano de Recuperação, que levou a uma redução do esforço de pesca e do número de dias de pesca para a frota de arrastões do litoral - o que teve uma incidência nos dados finais de capturas.

Não foi levada em consideração a grande redução do número de unidades da frota que se dedica a esta pescaria, frota essa que passou de 160 para 70 navios nos últimos 10 anos - elemento que tem de ser levado em conta na análise da evolução das capturas.

Contudo, em 2019, foi emitida a nova recomendação de manter o encerramento da pesca para o período de 2020-2022, o que os membros do setor consideram como mais um erro, mantendo, assim, uma situação irreal relativamente ao estado da pescaria, quando as campanhas científicas mostram resultados sobre a rentabilidade de CPU bem melhores e superiores aos registados pelo CIEM. Em 2020, a campanha de acompanhamento dos índices de abundância no caso do lagostim na UF25 do Norte da Galiza para as embarcações comerciais (Campanha CARACAS) e a campanha CENTINELA (na UF31), à semelhança dos três anos anteriores, produzem resultados muito satisfatórios quanto à presença significativa de lagostim nessas unidades funcionais. Estamos, por conseguinte, perante dados comerciais e científicos proporcionados pelos mesmos navios que os da série histórica iniciada em 2016 para as UF 25 e 31 que contradizem os dados sobre os quais se baseou o encerramento da pescaria em 2017.

Deste modo, segundo os membros do setor e, como o requeria o Conselho da UE relativamente aos TACs em 2019, a rentabilidade da pescaria proporciona dados suficientemente claros para autorizar as capturas acidentais da frota de arrastões costeiros. A implementação de um plano de gestão por Unidades Funcionais (para as unidades 25 e 31), segundo as recomendações do CIEM e, nos termos apresentados pelo setor ao Grupo de Trabalho do CIEM encarregado da avaliação desta unidade populacional em junho de 2020,





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

poderia acompanhar esta medida. Concluindo, dado que os resultados da campanha CARACAS 2020 serão processados pelo IEO em outubro de 2020, seria conveniente consultar o CIEM a fim de adiantar essa abertura para finais de 2020. Esta medida teria um impacto biológico muito baixo, sendo apenas válida para o mês de dezembro de 2020, mas um impacto social e económico significativo para a frota dedicada a esta pescaria.

Os membros das ONGs do CC Sul propõem, por sua vez, que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Raia VIII** (*Rajiformes – SRX/89-C*)

Considerando o forte aumento da biomassa das espécies capturadas principalmente e a revisão da recomendação 2018 para a raia lenga, os membros do setor do CC SUL recomendam um aumento do TAC de 20%. Por outra parte, considerando a área de reparto da raia de dois olhos, e a unicidade do stock, os membros do setor do CC SUL propõem a implementação duma flexibilidade de 10% com a “zona grande” nos 2 sentidos. Ao final e sempre para os membros do setor, as possibilidades de pesca da raia mosaica para a zona VIII devem ser aumentadas para ter em consideração a abundância real da espécie, emblemática para as flotilhas de pequena pesca costeira.

